PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 179/2025
EMENTA:Concede reajuste salarial de 4% (quatro por cento) aos servidores do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03/10/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo, tem por finalidade conceder reajuste salarial de 4% (quatro por cento) aos servidores do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018.

O reajuste foi definido após diálogo com os profissionais do magistério e análise da capacidade financeira do Município, buscando atender, com equilíbrio financeiro e responsabilidade fiscal, à justa valorização desses servidores da rede pública municipal.

A proposição demonstra sensibilidade do Poder Executivo em reconhecer a importância dos profissionais do magistério, que são pilares essenciais para o desenvolvimento humano e social do município.

O reajuste proposto representa um passo relevante na valorização desses profissionais, retomando uma política de reconhecimento que não ocorria de forma real desde o ano de 2008.

O investimento na valorização do magistério reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado à comunidade, fortalecendo o compromisso do Município com a formação das futuras gerações, sempre observando o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal.

Sob o ponto de vista legal, o projeto está em consonância com as normas vigentes, especialmente com a Lei Municipal nº 5.250/2018, bem como com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, moralidade e valorização do servidor.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FC35-6092-7C5B-6DDB e informe o código FC35-6092-7C5B-6DDB

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 6 de outubro de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 179/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FC35-6092-7C5B-6DDB e informe o código FC35-6092-7C5B-6DDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC35-6092-7C5B-6DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 07/10/2025 13:16:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 07/10/2025 13:22:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/10/2025 14:11:31 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FC35-6092-7C5B-6DDB